



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 005, de 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 008/2021 e a nomeação de Pregoeiras e Equipe de Apoio.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeiras e como membro de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, os empregados abaixo relacionados:

PREGOEIRAS: Elizângela Siqueira Santos Sena e Luanna Maria Conceição de Moraes.

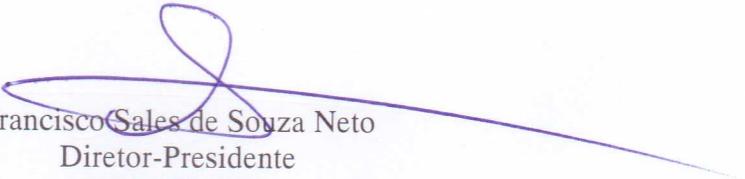
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Rosângela Ricardo Jales Sampaio.

Art. 2º - Os trabalhos das empregadas ora nomeadas deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 008/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.